



COORDENAÇÃO DE COMISSÕES ESPECIAIS, TEMPORÁRIAS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

DECISÃO DA COMISSÃO TEMPORÁRIA PARA EXAMINAR O PROJETO DE LEI Nº 4, DE 2025 (ART. 374, RISF)

A Comissão Temporária para examinar o Projeto de Lei nº 4, de 2025, criada pelo ATS 19/2025, durante a 8ª reunião, aprovou os Requerimentos nº 4, 11, 16, 19, 31, 36, 38, 39 e 47, todos de 2025. Foi aprovado extrapauta o Requerimento nº 48, de 2025.

Sala de Reuniões, em 27 de novembro de 2025.

Senador Rodrigo Pacheco

Presidente da CT CIVIL

